

**China Three Gorges Brasil Energia S.A. ("CTG Brasil")
Companhia Aberta – CNPJ 19.014.221/0001-47.
NIRE 35.300.591.445**

FATO RELEVANTE

CTG BRASIL CONCLUI OPERAÇÃO DE VENDA DA TOTALIDADE DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO JARI – CEJA E DA EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.

CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A. ("CTG Brasil" ou "Companhia"), sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM nº 44/2021, de 23 de agosto de 2021, vem a público informar ao mercado em geral o quanto segue:

Foi concluída, na presente data, a operação de venda, em razão da confirmação do cumprimento das condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), celebrado entre a Companhia e a EDP Energias do Brasil S.A. ("EDP"), na qualidade de vendedores (CTG Brasil, em conjunto com EDP, "Vendedores"), e a Engie Brasil Energia S.A, na qualidade de compradora ("Engie" ou "Compradora"), o qual regula a transferência da totalidade das ações de emissão da Companhia Energética do Jari – CEJA ("Jari") e da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. ("Cachoeira Caldeirão", e em conjunto com Jari, "Ativos"), que englobam a Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão e a Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari.

Considerando que a aquisição dos Ativos não se enquadra nas hipóteses delineadas no artigo 256 da Lei das S.A., tal disposição não será aplicável, de forma que a operação não será submetida à aprovação ou ratificação pela assembleia geral de acionistas da Companhia.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

Silvio Alexandre Scucuglia da Silva
Diretor de Relações com Investidores